



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CCC 15.023.922/0001-91

L E I Nº 232/93

AUTORIZA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA (MT) A FIRMAR CONTRATO DE CONSÓRCIO E/OU FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO E/OU REFORMA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.

L U I Z C A N C I A N, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Veradores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, autorizado a assinar contratos de consórcios e/ou financiamentos para aquisição e/ou reforma de veículos e máquinas rodoviárias.

Art. 2º - Os prazos para pagamento das parcelas contratadas serão aquelas que melhor atendam às disponibilidades financeiras do Município, e sem prejuízo das atividades mais urgentes.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a comprar dois (2) caminhões, uma (1) camionete, três (3) veículos marca Gol e uma F.4000.

Art. 4º Esta Lei passa a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA (MT), aos 29 de janeiro de 1.993